



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3333/2018

Data 30.08.18

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Luciana Giachini Grahl**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 23745-0/1, portadora do RG nº 58747785 SSP/PR e CPF nº 805.461.889-15, referente ao período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, sem prejuízo de sua remuneração.

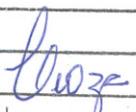
Art. 2º. Fica cancelado o aumento de jornada da referida Professora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 268
Edição 1582

Ass. Responsável